



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**



LEI Nº 2.251, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO E ANEXOS II E III DA LEI Nº 2.175, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, DISPONDO SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Eu, sanciono e promulgo a seguinte;

**Art. 1º** - Na redação da Lei nº 2.175, de 30 de dezembro de 2019, onde se lê Secretários Municipais, leia-se Assessores Especiais de Governo.

**Art. 2º** - O Anexo II da Lei nº 2.175, de 30 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II**

| <b>I - GABINETE DO PREFEITO</b>   |                                                                            |                              |              |                                 |               |                  |                      |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------|---------------------------------|---------------|------------------|----------------------|
| <b>ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS</b> |                                                                            | <b>CARGOS</b>                | <b>VAGAS</b> | <b>TIPOLOGIA</b>                | <b>CÓDIGO</b> | <b>VECIMENTO</b> | <b>REPRESENTAÇÃO</b> |
| 01                                | Assessoria de Gabinete para Projetos, Captação e Monitoramento             | Assessor                     | 01           | Cargo de Provimento em Comissão | CPC IV        | R\$ 125,00       | R\$ 1.850,00         |
| 02                                | Secretaria Executiva de Governo                                            | Assessor Especial de Governo | 01           | Cargo de Provimento em Comissão | CPC I         | -                | R\$ 3.750,00         |
| 03                                | Coordenação Municipal de Defesa Civil                                      | Coordenador                  | 01           | Função Gratificada              | FG IV         | -                | R\$ 955,00           |
| 04                                | Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira                        | Coordenador                  | 01           | Função Gratificada              | FG III        | -                | R\$ 1.180,00         |
| 05                                | Ouvidoria Geral                                                            | Ouvidor Geral                | 01           | Cargo de Provimento em Comissão | CPC VIII      | R\$ 100,00       | R\$ 1.100,00         |
| 06                                | Procuradoria Geral                                                         | Procurador Geral             | 01           | Cargo de Provimento em Comissão | CPC II        | R\$ 125,00       | R\$ 3.700,00         |
| 07                                | Controladoria Geral                                                        | Controlador Geral            | 01           | Função Gratificada              | FG II         | -                | R\$ 2.100,00         |
| 08                                | Controladoria Interna                                                      | Controlador Interno          | 01           | Função Gratificada              | FG I          | -                | R\$ 2.280,00         |
| 09                                | Núcleo de Orçamento, Legislação e Normas                                   | Chefe                        | 01           | Função Gratificada              | FG II         | -                | R\$ 2.100,00         |
| 10                                | Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação                              | Chefe                        | 01           | Cargo de Provimento em Comissão | CPC IX        | R\$ 100,00       | R\$ 1.064,00         |
| 11                                | Unidade da Secretaria da Junta de Serviço Militar Junta de Serviço Militar | Chefe                        | 01           | Função Gratificada              | FG V          | -                | R\$ 855,00           |
| 12                                | Divisão de Comunicação                                                     | Chefe                        | 01           | Cargo de Provimento em Comissão | CPC IX        | R\$ 100,00       | R\$ 1.064,00         |

|    |                                                                                               |       |    |                                 |        |            |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|---------------------------------|--------|------------|--------------|
| 13 | Divisão de Segurança, Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana                                  | Chefe | 01 | Cargo de Provimento em Comissão | CPC IX | R\$ 100,00 | R\$ 1.064,00 |
| 14 | Divisão de Desenvolvimento Econômico e de Fomento<br>a Pequenas Empresa, Comercio e Industria | Chefe | 01 | Cargo de Provimento em Comissão | CPC IX | R\$ 100,00 | R\$ 1.064,00 |

## II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

| ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS |                                                                                     | CARGOS                                                      | VAGAS | TIPOLOGIA                       | CÓDIGO  | VECIMENTO  | REPRESENTAÇÃO |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|---------|------------|---------------|
| 01                         | Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças                      | Assessor Especial de Administração, Planejamento e Finanças | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC I   | -          | R\$ 3.750,00  |
| 02                         | Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira                                 | Coordenador                                                 | 01    | Função Gratificada              | FG III  | -          | R\$ 1.180,00  |
| 03                         | Coordenação Geral de Gestão de Contratos e Convenios                                | Coordenador                                                 | 01    | Função Gratificada              | FG VII  | -          | R\$ 1.390,00  |
| 04                         | Coordenação Geral de Regulação Urbana                                               | Coordenador                                                 | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC VI  | R\$ 100,00 | R\$ 1.390,00  |
| 05                         | Departamento de Administração, Planejamento e Finanças                              | Diretor                                                     | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC V   | R\$ 125,00 | R\$ 1.750,00  |
| 06                         | Coordenação Geral de Gestão de Pessoas                                              | Coordenador Geral                                           | 01    | Função Gratificada              | FG VII  | -          | R\$ 1.390,00  |
| 07                         | Divisão de Pagamento de Pessoal                                                     | Chefe                                                       | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC IX  | R\$ 100,00 | R\$ 1.064,00  |
| 08                         | Divisão de Eventos, Protocolos e Arquivos                                           | Chefe                                                       | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC IX  | R\$ 100,00 | R\$ 1.064,00  |
| 09                         | Departamento de Licitações                                                          | Diretor                                                     | 01    | Função Gratificada              | FG VIII | -          | R\$ 1.750,00  |
| 10                         | Coordenação Geral de Licitações / Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação-CPL | Pregoeiro                                                   | 01    | Função Gratificada              | FG VIII | -          | R\$ 1.750,00  |
| 11                         | Unidade Geral de Compras                                                            | Chefe                                                       | 01    | Função Gratificada              | FG V    | -          | R\$ 855,00    |
| 12                         | Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado                                            | Coordenador                                                 | 01    | Função Gratificada              | FG IV   | -          | R\$ 955,00    |
| 13                         | Departamento de Arrecadação e Tributos                                              | Diretor                                                     | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC V   | R\$ 125,00 | R\$ 1.750,00  |
| 14                         | Departamento de Controle, Pagamentos e Execução de Despesa Pública                  | Diretor                                                     | 01    | Função Gratificada              | FG VIII | -          | R\$ 1.750,00  |
| 15                         | Coordenação de Contabilidade e Finanças                                             | Coordenador                                                 | 01    | Função Gratificada              | FG IV   | -          | R\$ 955,00    |
| 16                         | Unidade de Cadastro Imobiliário, Controle Urbano,                                   | Chefe                                                       | 01    | Função Gratificada              | FG V    | -          | R\$ 855,00    |



|    |                                                         |       |    |                    |       |   |            |
|----|---------------------------------------------------------|-------|----|--------------------|-------|---|------------|
|    | Licenciamento e Regularização Fundiária                 |       |    |                    |       |   |            |
| 17 | Setor de Cadastro Rural e Imposto Territorial Rural-ITR | Chefe | 01 | Função Gratificada | FG VI | - | R\$ 790,00 |



### III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS |                                                     | CARGOS                                  | VAGAS | TIPOLOGIA                       | CÓDIGO | VECIMENTO | REPRESENTAÇÃO |
|----------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------|---------------------------------|--------|-----------|---------------|
| 01                         | Secretaria Municipal de Educação e Cultura          | Assessor Especial de Educação e Cultura | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC I  | -         | R\$ 3.750,00  |
| 02                         | Coordenação Geral de Gestão e Administração         | Coordenador Geral                       | 01    | Função Gratificada              | FG VII | -         | R\$ 1.390,00  |
| 03                         | Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira | Coordenador                             | 01    | Função Gratificada              | FG III | -         | R\$ 1.180,00  |
| 04                         | Coordenação de Contabilidade e Finanças             | Coordenador                             | 01    | Função Gratificada              | FG IV  | -         | R\$ 955,00    |
| 05                         | Coordenação Geral de Desenvolvimento Pedagógico     | Coordenador Geral                       | 01    | Função Gratificada              | FG VII | -         | R\$ 1.390,00  |
| 06                         | Unidade de Inspeção Escolar                         | Chefe                                   | 01    | Função Gratificada              | FG V   | -         | R\$ 855,00    |
| 07                         | Unidade de Legislação e Normas                      | Chefe                                   | 01    | Função Gratificada              | FG V   | -         | R\$ 855,00    |

### IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

| ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS |                                                                | CARGOS                                                   | VAGAS | TIPOLOGIA                       | CÓDIGO | VECIMENTO  | REPRESENTAÇÃO |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|--------|------------|---------------|
| 01                         | Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude             | Assessor Especial de Esporte, Lazer, Turismo e Juventude | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC I  | -          | R\$ 3.750,00  |
| 02                         | Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira            | Coordenador                                              | 01    | Função Gratificada              | FG III | -          | R\$ 1.180,00  |
| 03                         | Divisão de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer | Chefe                                                    | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC IX | R\$ 100,00 | R\$ 1.064,00  |
| 04                         | Divisão de Gestão das Políticas e Programas para a Juventude   | Chefe                                                    | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC IX | R\$ 100,00 | R\$ 1.064,00  |

### V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS |                                                                | CARGOS                     | VAGAS | TIPOLOGIA                       | CÓDIGO | VECIMENTO  | REPRESENTAÇÃO |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|---------------------------------|--------|------------|---------------|
| 01                         | Secretaria Municipal de Saúde                                  | Assessor Especial de Saúde | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC I  | -          | R\$ 3.750,00  |
| 02                         | Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde                | Diretor                    | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC VI | R\$ 100,00 | R\$ 1.390,00  |
| 03                         | Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira            | Coordenador                | 01    | Função Gratificada              | FG III | -          | R\$ 1.180,00  |
| 04                         | Setor de Tecnologia e Informação em Saúde                      | Chefe                      | 01    | Função Gratificada              | FG VI  | -          | R\$ 790,00    |
| 05                         | Coordenação de Contabilidade e Finanças                        | Coordenador                | 01    | Função Gratificada              | FG IV  | -          | R\$ 955,00    |
| 06                         | Setor de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos e Diárias | Chefe                      | 01    | Função Gratificada              | FG VI  | -          | R\$ 790,00    |
| 07                         | Divisão de Gestão de Medicamentos                              | Chefe                      | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC IX | R\$ 100,00 | R\$ 1.064,00  |
| 08                         | Setor de Almoxarifado de Medicamentos e Produtos para a Saúde  | Chefe                      | 01    | Função Gratificada              | FG VI  | -          | R\$ 790,00    |
| 09                         | Divisão de Regulação e Agendamento                             | Chefe                      | 01    | Função Gratificada              | FG IX  | -          | R\$ 1.064,00  |
| 10                         | Unidade Institucional de Educação e Saúde-NIESSUS              | Chefe                      | 01    | Função Gratificada              | FG V   | -          | R\$ 855,00    |
| 11                         | Coordenação do Centro de Atenção                               | Chefe                      | 01    | Função                          | FG IV  | -          | R\$ 955,00    |

|    |                                                                 |                   |    |                                 |         |              |              |
|----|-----------------------------------------------------------------|-------------------|----|---------------------------------|---------|--------------|--------------|
|    | Psicossocial - CAPS                                             |                   |    | Gratificada                     |         |              |              |
| 12 | Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental                 | Coordenador       | 01 | Função Gratificada              | FG IV   | R\$ 955,00   |              |
| 13 | Unidade de Controle de Endemias                                 | Chefe             | 01 | Função Gratificada              | FG V    | R\$ 855,00   |              |
| 14 | Coordenação Geral de Atenção Básica                             | Coordenador Geral | 01 | Função Gratificada              | FG VII  | R\$ 1.390,00 |              |
| 15 | Direção-Geral do Hospital Municipal                             | Diretor           | 01 | Cargo de Provimento em Comissão | CPC III | R\$ 125,00   | R\$ 2.280,00 |
| 16 | Direção Clínica do Hospital Municipal                           | Diretor           | 01 | Cargo de Provimento em Comissão | CPC VII | R\$ 100,00   | R\$ 1.350,00 |
| 17 | Direção de Enfermagem do Hospital Municipal                     | Diretor           | 01 | Cargo de Provimento em Comissão | CPC VII | R\$ 100,00   | R\$ 1.350,00 |
| 18 | Sector de Laboratório do Hospital Municipal                     | Chefe             | 01 | Função Gratificada              | FG VI   | -            | R\$ 790,00   |
| 19 | Divisão de Alimentação, Higiene e Limpeza do Hospital Municipal | Chefe             | 01 | Cargo de Provimento em Comissão | CPC IX  | R\$ 100,00   | R\$ 1.064,00 |



#### VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

| ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS                                                                                                             | CARGOS                                                                | VAGAS | TIPOLOGIA                       | CÓDIGO | VECIMENTO  | REPRESENTAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|--------|------------|---------------|
| 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho                                                            | Assessor Especial de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC I  | -          | R\$ 3.750,00  |
| 02 Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira                                                                                 | Coordenador                                                           | 01    | Função Gratificada              | FG III | -          | R\$ 1.180,00  |
| 03 Divisão de Programas Sociais                                                                                                        | Coordenador                                                           | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC IX | R\$ 100,00 | R\$ 1.064,00  |
| 04 Unidade do Centro Coloradense para a Infância e Adolescência CCIA I<br>Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV I   | Chefe                                                                 | 01    | Função Gratificada              | FG V   | -          | R\$ 855,00    |
| 05 Unidade do Centro Coloradense para a Infância e Adolescência CCIA II<br>Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV II | Chefe                                                                 | 01    | Função Gratificada              | FG V   | -          | R\$ 855,00    |
| 06 Unidade do Centro Convivência do Idoso - Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-                                       | chefe                                                                 | 01    | Função Gratificada              | FG V   | -          | R\$ 855,00    |
| 07 Unidade da Casa de Acolhimento Cora Coralina - Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos                                  | chefe                                                                 | 01    | Função Gratificada              | FG V   | -          | R\$ 855,00    |
| 08 Unidade do Centro de Referência de Assistência Social CREAS                                                                         | chefe                                                                 | 01    | Função Gratificada              | FG V   | -          | R\$ 855,00    |
| 09 Unidade do Centro de Referência de Assistência Social CRAS                                                                          | chefe                                                                 | 01    | Função Gratificada              | FG V   | -          | R\$ 855,00    |
| 10 Unidade do Programa de Atenção Integral à Família-PAIF                                                                              | chefe                                                                 | 01    | Função Gratificada              | FG V   | -          | R\$ 855,00    |
| 11 Unidade do Programa Bolsa-Família                                                                                                   | chefe                                                                 | 01    | Função Gratificada              | FG V   | -          | R\$ 855,00    |
| 12 Unidade do Programa Criança Feliz                                                                                                   | chefe                                                                 | 01    | Função Gratificada              | FG V   | -          | R\$ 855,00    |

#### VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO

| ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS |                                                                        | CARGOS                                                              | VAGAS | TIPOLOGIA                       | CÓDIGO  | VECIMENTO  | REPRESENTAÇÃO |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|---------|------------|---------------|
| 01                         | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo | Assessor Especial de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC I   | -          | R\$ 3.750,00  |
| 02                         | Coordenação-Geral de Inovação, Desenvolvimento Rural e Apoio Técnico   | Coordenador Geral                                                   | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC VI  | R\$ 125,00 | R\$ 1.390,00  |
| 03                         | Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira                    | Coordenador                                                         | 01    | Função Gratificada              | FG III  | -          | R\$ 1.180,00  |
| 04                         | Coordenação de Fiscalização Sistema de Inspeção Municipal              | Chefe                                                               | 01    | Função Gratificada              | FG IV   | -          | R\$ 955,00    |
| 05                         | Divisão de Patrulha Rural Mecanizada                                   | Chefe                                                               | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC IX  | R\$ 100,00 | R\$ 1.064,00  |
| 06                         | Departamento de Gestão e Políticas Públicas Ambientais e Turismo       | Diretor                                                             | 01    | Função Gratificada              | FG VIII | -          | R\$ 1.750,00  |



### VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

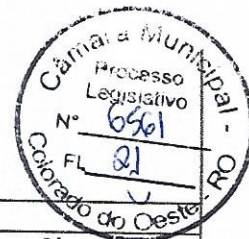
| ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS |                                                                 | CARGOS                              | VAGAS | TIPOLOGIA                       | CÓDIGO  | VECIMENTO  | REPRESENTAÇÃO |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|---------------------------------|---------|------------|---------------|
| 01                         | Secretaria Municipal de Infraestrutura                          | Assessor Especial de Infraestrutura | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC I   | -          | R\$ 3.750,00  |
|                            | Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira             | Coordenador                         | 01    | Função Gratificada              | FG III  | -          | R\$ 1.180,00  |
| 03                         | Departamento de Obras e Serviços Públicos                       | Diretor                             | 01    | Função Gratificada              | FG VIII | -          | R\$ 1.750,00  |
| 04                         | Divisão de Obras e Serviços Públicos Urbanos                    | Chefe                               | 01    | Cargo de Provimento em Comissão | CPC IX  | R\$ 100,00 | R\$ 1.064,00  |
| 05                         | Unidade de Infraestrutura de Pontes e Bueiros                   | Chefe                               | 01    | Função Gratificada              | FG V    | -          | R\$ 855,00    |
| 06                         | Unidade de Apoio Operacional e Manutenção da Frota              | Chefe                               | 01    | Função Gratificada              | FG V    | -          | R\$ 855,00    |
| 07                         | Setor de Mecânica e Manutenções                                 | Chefe                               | 01    | Função Gratificada              | FG VI   | -          | R\$ 790,00    |
| 08                         | Setor de Controle de Combustíveis e Lubrificantes               | Chefe                               | 01    | Função Gratificada              | FG VI   | -          | R\$ 790,00    |
| 09                         | Setor de Controle e Distribuição de Insumos e Serviços          | Chefe                               | 01    | Função Gratificada              | FG VI   | -          | R\$ 790,00    |
| 10                         | Setor de Conservação e manutenção dos bens imóveis do município | Chefe                               | 01    | Função Gratificada              | FG VI   | -          | R\$ 790,00    |

Art. 3º - O Anexo III da Lei nº 2.175, de 30 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO III

| DETALHAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES |          |       |                |               |                      |
|----------------------------------|----------|-------|----------------|---------------|----------------------|
| TIPOLOGIA                        | CÓDIGO   | VAGAS | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   | TOTAL GERAL DE VAGAS |
| Cargo de Provimento em Comissão  | CPC I    | 08    | R\$ 3.750,00   | R\$ 30.000,00 | 32                   |
| Cargo de Provimento em Comissão  | CPC II   | 01    | R\$ 3.700,00   | R\$ 3.700,00  |                      |
| Cargo de Provimento em Comissão  | CPC III  | 01    | R\$ 2.280,00   | R\$ 2.280,00  |                      |
| Cargo de Provimento em Comissão  | CPC IV   | 01    | R\$ 1.850,00   | R\$ 1.850,00  |                      |
| Cargo de Provimento em Comissão  | CPC V    | 02    | R\$ 1.750,00   | R\$ 3.500,00  |                      |
| Cargo de Provimento em Comissão  | CPC VI   | 03    | R\$ 1.390,00   | R\$ 4.170,00  |                      |
| Cargo de Provimento em Comissão  | CPC VII  | 02    | R\$ 1.350,00   | R\$ 2.700,00  |                      |
| Cargo de Provimento em Comissão  | CPC VIII | 01    | R\$ 1.100,00   | R\$ 1.100,00  |                      |
| Cargo de Provimento em Comissão  | CPC IX   | 13    | R\$ 1.064,00   | R\$ 13.832,00 |                      |
| Função Gratificada               | FG I     | 01    | R\$ 2.280,00   | R\$ 2.280,00  | 59                   |
| Função Gratificada               | FG II    | 02    | R\$ 2.100,00   | R\$ 4.200,00  |                      |
| Função Gratificada               | FG III   | 08    | R\$ 1.180,00   | R\$ 9.440,00  |                      |
| Função Gratificada               | FG IV    | 09    | R\$ 955,00     | R\$ 8.595,00  |                      |

|                    |           |           |                      |                       |           |
|--------------------|-----------|-----------|----------------------|-----------------------|-----------|
| Função Gratificada | FG V      | 18        | R\$ 855,00           | R\$ 15.390,00         |           |
| Função Gratificada | FG VI     | 10        | R\$ 790,00           | R\$ 7.900,00          |           |
| Função Gratificada | FG VII    | 05        | R\$ 1.390,00         | R\$ 6.950,00          |           |
| Função Gratificada | FG VIII   | 05        | R\$ 1.750,00         | R\$ 8.750,00          |           |
| Função Gratificada | FG IX     | 01        | R\$ 1.064,00         | R\$ 1.064,00          |           |
|                    |           |           |                      |                       |           |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>18</b> | <b>91</b> | <b>R\$ 30.598,00</b> | <b>R\$ 127.701,00</b> | <b>91</b> |



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email [gabprefcol@hotmail.com](mailto:gabprefcol@hotmail.com) / Site [www.coloradodoeste.ro.gov.br](http://www.coloradodoeste.ro.gov.br)

**COLORADO DO OESTE - RO**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 02/12/2020 às 08:57, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID 25286 e o código verificador A584FFCB.

Docto ID: 25286 v1

| Câmara Municipal de Colorado do Oeste |           |
|---------------------------------------|-----------|
| PROTOCOLO                             |           |
| DATA                                  | HORÁRIO   |
| 04.12.20                              | 12h 15min |
| Juciane Brito                         |           |